

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. SORBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: 1002346-62.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Consórcio**Requerente: **Everton Luiz Alves dos Santos**

Requerido: Agraben Administradora de Consórcios Ltda e outros

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo celebrado entre o autor e Primo Rossi Administradora de Consórcios Ltda, cessionária da ré Agraben Administradora de Consórcios S/C Ltda (fls. 402/408).

Homologo a desistência ao seguimento do recurso antes interposto por Agraben

Ltda..

Int.

São Carlos, 19 de março de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA